



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1500, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun nº 8, de 30 de abril de 2014; e o processo nº 23422.018549/2021-28 RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, concedido pela Portaria Progepe 193/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 16/02/2022.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 28/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1500/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 11 de Novembro de 2025.